

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15892-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **28 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Fabricação de Placas de Sinalização

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação da empresa especializada para a produção de novas Placas de sinalização do Theatro Municipal de São Paulo. Descrição dos serviços a serem prestados: O serviço contratado deverá contemplar as seguintes atividades: - Fabricação de novas placas de sinalização metálicas com acabamento em latão e textos gravados na cor verde idêntica à modelo e conforme fotos enviadas - Dimensões de 46x5cm; - As placas deverão possuir imãs para que possam ser instaladas por cima das placas existentes atualmente; - Transporte, içamento e manuseio dos materiais até o local de instalação; - Instalação completa das placas, incluindo ajuste e demais acessórios necessários; -Lista de nomes e quantidades: "Palco" - 1 unidade "Frisas" - 2 unidades "Plateia" - 1 unidade "Senhoras" - 2 unidades "Cavalheiros" - 1 unidade "Balcão Nobre" - 3 unidades "Chapelaria" - 4 unidades "Ímpar Foyer" - 1 unidade "Foyer Par" - 1 unidade "Foyer" - 2 unidades "Balcão Simples" - 2 unidades

	"Anfiteatro" - 2 unidades "Plateia - Frisas" - 2 unidades
--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA